



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

ATA 1/2026 - CPPGTI/UA2/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Às dez horas do dia 12 de fevereiro de 2026, por meio remoto, utilizando-se a plataforma Google Meet (meet.google.com/jfn-tjet-yjz), realizou-se reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação (PPgTI), referente ao Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação do IFPB - Campus João Pessoa, sob a presidência da professora coordenadora Damires Yluska de Souza Fernandes, estando presentes os participantes citados no final desta ata.

A pauta da reunião foi composta pelos seguintes pontos:

TURMA MPTI 2023

(i) Processos com pedido de prorrogação de prazo extra regulamentar para defesa:

Foram analisados pelo Colegiado do PPgTI os pedidos de prorrogação de prazo extra regulamentar para defesa de Mestrado dos discentes da Turma 2023 citados abaixo.

- Rodrigo José Silva de Almeida;
- Liana Amâncio dos Santos Gonçalves;
- José Mário Fraga Miranda;
- Laerty Santos da Silva;
- Rayllon Soares Pessoa;
- Juan Cássio Oliveira Marques.

Após análise criteriosa, o Colegiado deliberou pelo deferimento dos pedidos de prorrogação dos alunos supracitados com a padronização de 2 meses para os pedidos fundamentados apresentados, com exceção dos alunos Rayllon Soares Pessoa e Juan Cássio Oliveira Marques, que não apresentaram justificativa para a prorrogação. Caso entrem com processo e com a justificativa fundamentada, uma nova reunião do Colegiado irá avaliar os pleitos.

(ii) Processo com pedido de prorrogação de prazo regulamentar para defesa:

- Vinicius Bezerra Cavalcanti Centurion.

Como consta no regulamento, o discente poderá solicitar até 12 (doze) meses de prorrogação no tempo máximo para conclusão do Mestrado, podendo ser solicitado da seguinte forma: a cada 6 (seis) meses, totalizando 12 (doze) meses. Logo, foi analisado e aprovada a solicitação do aluno citado acima, com a prorrogação de 6 (seis) meses.

(iii) Agendamento de defesa de mestrado

O Colegiado deliberou que alunos com banca agendada até 27/02/2026 e data de defesa para a primeira ou segunda semana de março de 2026 não necessitam de pedido formal de prorrogação extra regulamentar. Orientadores e discentes devem realizar agendamentos e providenciar documentação necessária.

TURMA MPTI 2024

(i) Processos com pedido de prorrogação de prazo regulamentado

Como consta no regulamento, o discente poderá solicitar até 12 (doze) meses de prorrogação no tempo máximo para conclusão do Mestrado, podendo ser solicitado da seguinte forma: a cada 6 (seis) meses, totalizando 12 (doze) meses. Logo, foram analisadas e aprovadas as solicitações dos alunos abaixo relacionados, com prorrogação de 6 (seis) meses.

- Miqueias Soares Cardoso;

- Cristofer Girardi;
- Jefferson Maxmiliano Oliveira das Mercês;
- José Raimundo Bezerra de Carvalho;
- Bianca Lima de Carvalho Oliveira;
- Brenda Rayane de Souza e Silva;
- Ruan Carlos Virginio dos Santos;
- Klivio Rafael Nunes e Silva;
- Marcus Philippe da Costa Leite;
- Pamella Victória Soares Lima;
- Janiffer Macena;
- Wallennon Germano Dunga;
- Francisco Almeida;
- Orlando Filho
- Wuldson Franco Fernandes da Silva

(ii) Processos com pedido de prorrogação de prazo para qualificação

- José Henrique Ribeiro de Queiroz;
- Marcus Philippe da Costa Leite;
- Brenda Rayane de Souza e Silva;
- Wallennon Germano Dunga.

Conforme Art. 8º. § 1º, o prazo máximo para o discente realizar a defesa do Exame de Qualificação é de 15 meses a partir de seu ingresso, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses mediante requerimento/processo direcionado à Coordenação do PPgTI.

Após análise criteriosa por parte do Colegiado, os pedidos dos alunos citados foram deferidos. Entretanto, a situação desses alunos, especialmente daqueles que não tiveram trancamento, requer extremo cuidado e assertividade para que a defesa da qualificação aconteça, dentro do padrão esperado, o mais breve possível.

OUTRAS INFORMAÇÕES

(i) Edital de bolsas

Foi apresentado e deliberado o Edital N.º 01/2026 - Processo seletivo simplificado para concessão de bolsas de estudo, no qual, é oferecida duas bolsas de estudo, por 24 meses, no valor de R\$ 2.100,00, sendo uma delas oferecida pela FAPESQ e a outra pelo IFPB - Campus João Pessoa, através do DIPPE.

(ii) Pedidos sobre ouvintes em disciplinas

Situação: não existe categoria formal de “ouvinte” no regulamento do PPgTI. Houve um debate amplo sobre riscos (jurídicos, responsabilidade, ausência de documentação do interessado, impacto sobre alunos especiais e transparência).

Logo optou-se por seguir da seguinte forma:

Decisão: O PPgTI não aceita ouvintes e sugere verificar a entrada do interessado como aluno especial. Em caso de aulas abertas, o docente pode convidar pontualmente pessoas para assistir a aula.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos, ocasião em que a coordenadora agradeceu a presença de todos.

Documento assinado eletronicamente por:

- Damires Ylуска de Souza Fernandes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CPPGTI-JP, em 13/02/2026 09:44:43.
- Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 09:46:32.
- Leandro Cavalcanti de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 09:52:06.
- Thiago Gouveia da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 09:52:20.
- Paulo Ditarso Maciel Junior, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-POLOIFPB, em 13/02/2026 09:52:45.
- Diego Ernesto Rosa Pessoa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 09:53:02.
- Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 09:56:27.
- Francisco Petronio Alencar de Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 10:44:52.
- Katyusco de Farias Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 11:12:49.
- Luciana Pereira Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 12:12:56.
- Paulo Ribeiro Lins Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 15:23:25.
- Lafayette Batista Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2026 16:41:45.
- Danyllo Wagner Albuquerque, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2026 14:26:52.
- Thiago Jose Marques Moura, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2026 14:28:29.
- Tiago Brasileiro Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2026 14:52:55.
- Alex Sandro da Cunha Rego, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2026 15:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835496
Verificador: 0df38a87ca
Código de Autenticação:

